



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2648 DE 03 outubro 2011

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA
RUA MAJOR CAETANO 16 – Loja 2 -
ITACURUÇÁ - MANGARATIBA - RJ ,
DESTINADO A DESCENTRALIZAÇÃO DO
INSTITUTO JOSE MIGUEL OLYMPIO
SIMÕES .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, a locação de imóvel situado na Rua Major Caetano 16 loja 2- Itacuruçá Mangaratiba, destinado a descentralização das ações, realizadas pelo Instituto José Miguel Olympio Simões, com o objetivo de melhorar os atendimentos prestados em suas necessidades emergenciais, de forma a favorecer os usuários, visto residirem em ilhas, ao qual dificulta a sua ida ao local de atendimento em sua sede.

Art. 2.º - Trata-se de Imóvel de propriedade da Sr. Sra. Elizia Medeiros de Calazans, portadora da carteira de identidade nº80543443-8 IFP CPF:920.121.757-91, residente e domiciliada na Rua Rua Major Caetano 16 - Itacuruçá- Mangaratiba RJ.

Art. 3.º - O valor mensal para a presente locação será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao Processo Administrativo nº06932/11, e entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de outubro de 2011.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Evandro Bertino Jorge
Prefeito